



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCESSO: **1286/2013**
DATA: 20/03/2013
DOC.ORIGEM: 3.140/2.013
UNID. TRAM.: -



ASSUNTO: 2.20 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO/ 2012

RELATOR: -

INTERESSADO: PESSOA FÍSICA - JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

UNIDADE: FDITC - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTIT. DO TRIBUNAL DE CONTAS



TCE-RO
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Departamento de Finanças
Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas – Porto V.
Tel.: (069) 3211-9037 – Fax: 321

TCE-RO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo: **03140/2013**

Cadastro: **660117**

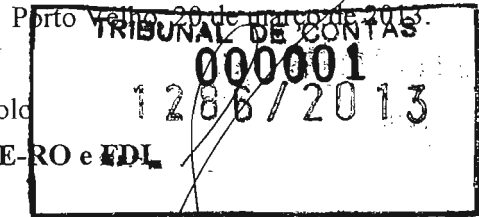
Serv: **SAINARA BRAGA OLIVEIRA ASSIS**

20/03/2013 11:10



Memorando nº 52 / 2013 / DIVCONT / DEFIN / TCE-RO

Ao Chefe da Divisão de Documentação e Protocolo
Assunto: **Autuação das Prestações de Contas do TCE-RO e FDI**



Senhor Chefe,

Solicitamos a autuação dos documentos em anexo, da seguinte forma:

- Prestação de Contas Anual do Tribunal de contas - TCE-RO/ exercício 2012
- Prestação de Contas Anual do Fundo de Desenvolvimento Institucional – FDI/TCE-RO/ exercício 2012


Informamos que o processo do TCE-RO constará como processo principal, sendo que o processo do FDI e o processo nº 3927/2012 (inventário físico, financeiro e patrimonial) deverão ser apensos.

Solicitamos que após a autuação e apensamento seja feita a remessa dos autos a este Departamento.

Informamos que falta a publicação da relação nominal dos servidores ativos e inativos existentes no final do exercício de 2012, pois a SEGESP não efetuou a publicação até o momento e a referida publicação faz parte do processo de prestação de contas.

Alertamos que ainda resta ser efetuada a tiragem de copia dos processos, análise e emissão de parecer pela CAAD, coleta das assinaturas do Secretário da SGAP e do Conselheiro Presidente, para após isso ser feita a entrega na Assembléia Legislativa até 27. 03. 2013, visto que os dias 28 e 29 serão feriados e os dias 30 e 31 sábado e domingo, respectivamente.

Atenciosamente,

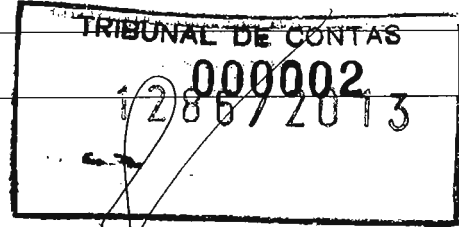

CLODOALDO PINHEIRO FILHO
Chefe da DIVCONT


JAILTON LUIZ SAMPAIO DA SILVA
Diretor do Departamento de Finanças

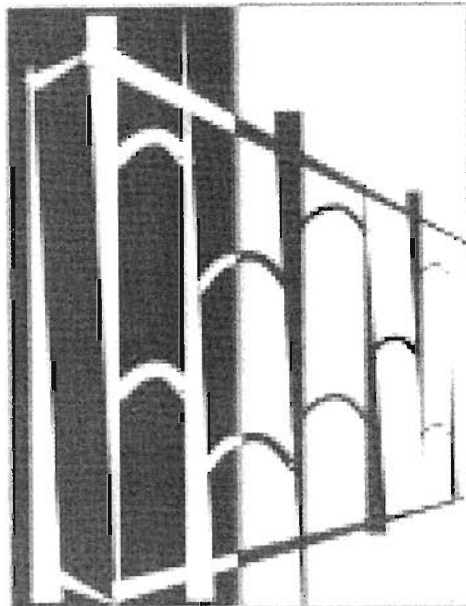


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete da Presidência

Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas – Porto Velho - CEP 76.801-327
Tel.: (069) 3211-9037 – Fax: 3211-9034
presidencia@tce.ro.gov.br



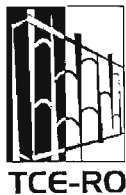
**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
FDI/TCE-RO**



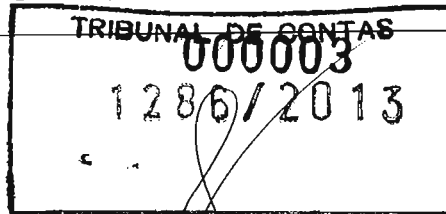
TCE-RO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO / 2012



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete da Presidência
Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas – Porto Velho - CEP 76.801-327
Tel.: (069) 3211-9037 – Fax: 3211-9034
presidencia@tce.ro.gov.br



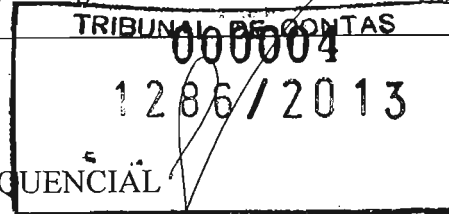
**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
FDI / TCE-RO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO / 2012



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete da Presidência
Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas – Porto Velho - CEP 76.801-327
Tel.: (069) 3211-9037 – Fax: 3211-9034
presidencia@tce.ro.gov.br

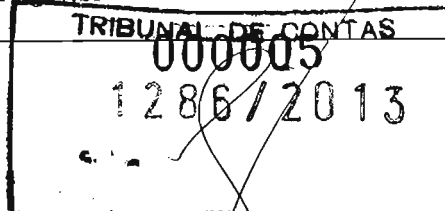


ÍNDICE SEQUENCIAL

- I Relatório das Atividades Desenvolvidas – FDI / ESCON / TCE-RO
- II Relatório das Demonstrações Contábeis
- III Anexos da Lei 4.320/64
 - 3.1 - Anexo – 1 / Demonstrativo das Receitas e Despesas segundo categoria econômica
 - 3.2 – Anexo – 2a / Receita Segundo as categorias econômicas
 - 3.3 - Anexo – 2a2 / Demonstrativo da Despesa da Unidade orçamentária p/ elemento
 - 3.4 - Anexo – 6 / Programa de Trabalho
 - 3.5 - Anexo – 7 / Demonstrativo Funções, Subfunções, Programas, projetos e atividades
 - 3.6 - Anexo – 8/Demonstrativo da despesa por Funções, subfunções e Programas
 - 3.7 - Anexo – 9 / Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
 - 3.8 – Anexo – 10 / Comparativo da receita orçada com a arrecadada
 - 3.9 - Anexo – 11 / Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
 - 3.10 - Anexo – 12 / Balanço Orçamentário
 - 3.11 - Anexo – 13 / Balanço Financeiro
 - 3.12 - Anexo – 14 / Balanço Patrimonial
 - 3.13 - Anexo – 15 / Demonstração das Variações Patrimoniais/ Ativas
 - 3.14 - Anexo – 15 / Demonstração das Variações Patrimoniais/ Passivas
 - 3.15 – Anexo – 16 / Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
 - 3.16 - Anexo – 17 / Demonstração da Dívida Flutuante
- IV Anexos da Instrução Normativa N° 13 /TCE /2004
 - 4.1 - Anexo TC – 10 / Relação dos Restos a pagar inscrito em 31/12/2012
 - 4.2 - Anexo TC 13, 15, 16 / Processo Inventário Físico-Financeiro
 - 4.3 - Anexo TC 22 / Demonstrativo das contas componentes do Ativo Financeiro-Realizável
 - 4.4 - Anexo TC 23 / Demonstrativo Sintético das contas do Ativo Permanente
 - 4.5 - Anexo TC 24 / Demonstrativo da conta – Valores Inscrito no Ativo Permanente
 - 4.6 - Anexo TC 28 / Qualificação dos Responsáveis
 - 4.7 - Cópia do Diário Oficial com relação dos servidores
 - 4.8 - Cópia da Lei Complementar n° 194 / 97
- V Parecer da Auditoria (CAAD/TCE-RO)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete da Presidência
Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas – Porto Velho - CEP 76.801-327
Tel.: (069) 3211-9037 – Fax: 3211-9034
presidencia@tce.ro.gov.br



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – FDI / TCE-RO

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO FDI / ESCON / TCE-RO

EXERCÍCIO DE 2012

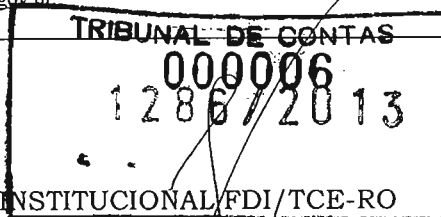
U



TCE-RO

GOVERNO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ RENATO DA FROTA UCHÔA – ESCON/TCE-RO
Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas – Porto Velho – CEP 78903-900
Tel. (069) 3211 9021 – FAX 3211 9139
www.tce.ro.gov.br



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL FDI/TCE-RO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2012

1 - INTRODUÇÃO

O Fundo de Desenvolvimento Institucional FDI/TCE-RO, foi instituído pela Lei Complementar nº 194, de 1º de dezembro de 1997, e suas alterações pela Lei nº 307, de 1º de outubro/ 2004, com subordinação direta à Presidência do Tribunal de Contas do Estado, tem como objetivo, criar condições técnicas e materiais que promovam o desenvolvimento institucional, o aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle dos planos e técnicas aprovadas pelo Tribunal de Contas.

A SEGUIR RELATÓRIO DE ATIVIDADES

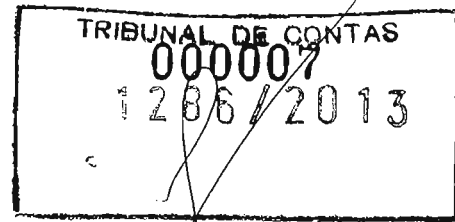
FDI / ESCON /TCE-RO

ll



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

**Escola Superior de Contas - ESCon
Conselheiro José Renato da Frota Uchôa**



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
ANUAL**

**DEZEMBRO
2012**



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Diretoria Geral da Escola Superior de Conta

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE

CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

VICE-PRESIDENTE

CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

CORREGEDOR

CONSELHEIRO EDÍLSON DE SOUSA SILVA

CONSELHEIROS

JOSÉ GOMES DE MELO

Presidente da 1ª Câmara

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Presidente da 2ª Câmara

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

Ouvidor

WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

Presidente da Escola Superior de
Contas Conselheiro José da
Frota Uchôa

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

DAVI DANTAS DA SILVA

OMAR PIRES DIAS

FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA

ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA

**PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

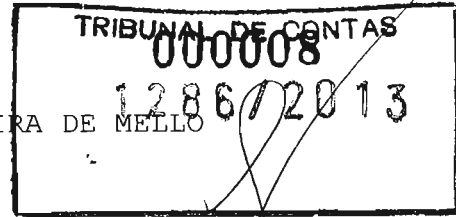
ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA

**PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

YVONETE FONTINELLE DE MELO

SÉRGIO UBIRATÃ MARCHIORI DE MOURA

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS



O ensino a serviço da gestão pública eficiente



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Diretoria Geral da Escola Superior de Conta

A P R E S E N T A Ç Ã O

Em atendimento às necessidades de informações dessa Secretaria de Planejamento que, em cumprimento ao que dispõe o artigo 49, § 4º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 154/96 (Lei Orgânica), solicita informações das atividades realizadas por esta Escola, apresentamos a Vossa Senhoria, o Relatório de Atividades Anual, da Escola Superior de Contas- ESCon, referente ao ano de 2012, com os resultados das ações realizadas e projetos implementados.

Como missão de cunho pedagógico e de desenvolvimento organizacional, a Escola Superior de Contas-ESCon, instituído pela Lei Complementar nº 659, de 13 de abril de 2012, com subordinação direta à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Coordenação do Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra, com missão institucional exercita ações voltadas para a capacitação e o aprimoramento profissional de seus servidores e jurisdicionados, bem como, pesquisas com foco pertinente às atividades desta Corte de Contas.

ROSANE SERRA PEREIRA

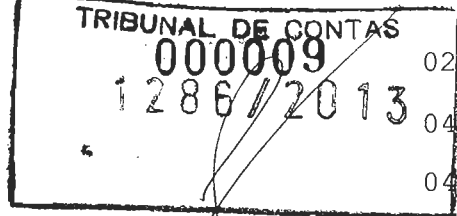
Diretora Setorial de Treinamento, Qualificação e Eventos



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Diretoria Geral da Escola Superior de Conta

S U M Á R I O

1. Apresentação	02
2. Introdução	04
3. Projetos e Ações	04
4. Tabela de Eventos realizados	04
4.1 Tabela 1 - Resumo Capacitação de servidores internos, externos e sociedade	05
4.2 Tabela 2 - Resumo Capacitação servidores internos do 1º Trimestre.	05
4.3 Tabela 3 - Resumo Capacitação servidores internos do 2º Trimestre.	06
4.4 Tabela 4 - Resumo Capacitação servidores internos do 3º Trimestre.	06
4.5 Tabela 5 - Resumo Capacitação servidores internos do 4º Trimestre.	07
4.6 Tabela 6 - Resumo Capacitação servidores externos do 1º Trimestre.	07
4.7 Tabela 7 - Resumo Capacitação servidores externos do 2º Trimestre.	08
4.8 Tabela 8 - Resumo Capacitação servidores externos do 3º Trimestre.	08
4.9 Tabela 9 - Resumo Capacitação servidores externos do 4º Trimestre.	09
4.10 Tabela 10 - Resumo Capacitação servidores externos	09
4.11 Tabela 11 - Acervo Bibliográfico	10
4.4.1 Periódicos	10
4.4.2 Acervo digital	10
4.4.3 Serviços	10
4.12 Tabela 8 - Serviços de circulação e referência	11
Apêndice	13





Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Diretoria Geral da Escola Superior de Conta

INTRODUÇÃO

Durante o exercício de 2012, foram implementadas ações e levadas a efeito, ofertando aos servidores, jurisdicionados e sociedade, eventos inseridos na programação anual, planejado e organizado pela Presidência desta Escola, tendo a participação de todos os segmentos do Tribunal, bem como as atividades da Biblioteca, que corresponde à movimentação do acervo, tanto de consultas locais, como de empréstimos domiciliares.

Neste Contexto, no presente relatório estão elencadas as ações apresentadas assim como os projetos realizados durante o ano de 2012.

ITEM	AÇÕES REALIZADAS
1.	Capacitação - Servidores internos.
2.	Capacitação - Servidores externos.
3.	Acervo Bibliográfico (periódicos, acervo digital, serviços).
4.	Serviços de circulação e referência.
	PROJETOS REALIZADOS
5.	Escola de Contas - Aprovada pelo Conselho Administrativo.
6.	CineContas - Sessão de palestras com temas pertinentes as atividades desta Corte de Contas, oferecidas para os servidores.
7.	Palestras nas Regionais - Gestão Responsável Fim de Mandato.
8.	II Fórum de Direito Constitucional e Administrativo Aplicado aos Tribunais de Contas.
9.	Centro de Memória do Tribunal de Contas.
10.	IV Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior para ingresso no TCE-RO.
11.	Curso Estagiando no TCE-RO.
12.	Curso Termo de Referência.
13.	Cine Contas - LRF Planejamento das receitas e despesas.
14.	Curso de Licitação.
15.	Contabilidade Pública.
16.	Transmissão em tempo real do curso Português personalizado com enfoque em redação forense e elementos da gramática , para as Secretarias Regionais nos municípios de Vilhena, Cacoal e Arquiemes
17.	Transmissão em tempo real do curso Termo de Referência , para as Secretarias Regionais nos municípios de Vilhena, Cacoal e Arquiemes
18.	Transmissão em tempo real do curso Aspectos Jurídicos e Contábeis do Sistema de Controle Interno na Administração Pública , para as Secretarias Regionais nos municípios de Vilhena, Cacoal e Arquiemes
19.	Seminário de Gestão Pública Municipal para início de mandato, para Prefeitos eleitos e reeleitos.

Nas tabelas a seguir estão quantificados todos os eventos executados, bem como, o acervo bibliográfico e digital, serviço de circulação e referência da Biblioteca.

4



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Diretoria Geral da Escola Superior de Contas

Período: 2012

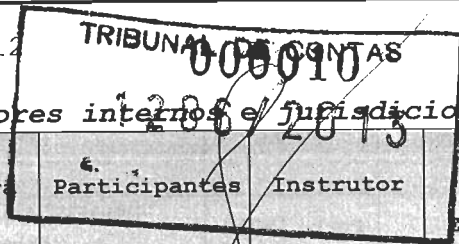


Tabela 1: Resumo de capacitação dos servidores internos e Jurisdicionados

Público	Curso	Seminário	Fórum	Palestra	Participantes	Instrutor	Horas de Estudo
1) Internos	20		1	6	1.411	54	399
2) Externos/Jurisdicionados	17	5			2.287	46	305
3) Sociedade	-			4	920	15	16,5
Total	37	5	1	10	4.618	115	720,5

Fonte: Escola Superior de Contas-ESCon.

Tabela 2: Servidores internos capacitados no 1º Trimestre

Atividade	Local	Tema	Data	Participantes	Instrutor	Horas de Estudo
Curso	Porto Velho	Como elaborar Projetos - Aplicação do modelo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE	07 a 09/02	31	2	12
	Porto Velho	Curso Básico de Licitação	13 a 17/02	53	1	20
	Porto Velho	Indicadores de Desempenho Organizacional	28 a 02/03	30	2	16
	Porto Velho	Estagiando no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia -TCE	19 a 27/03	35	7	32
	Porto Velho	Termo de Referência	21 a 23/03	43	1	12
Palestra	Porto Velho	CineContas: Licitações para serviços de Publicidade: Lei nº 12.232/10	16/03/2012	34	1	1
Total				226	14	93

Fonte: Escola Superior de Contas, 2012.

O ensino a serviço da gestão pública eficiente



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Diretoria Geral da Escola Superior de Conta

Tabela 3: Servidores *internos* capacitados no 2º Trimestre

Atividade	Local	Tema	Data	Participantes	Instrutor	Horas de Estudo
Curso	Porto Velho	Operacionalização do SIAFEM	17 a 19/04	28	2	20
	Porto Velho	Indicadores de Desempenho	23 a 27/04	16	1	20
	Porto Velho	Acessibilidade " O TCE na Atualidade"	10/05	25	1	4
	Porto Velho	Gestão Fiscal Responsável com Ênfase na LRF	11 a 15/06	36	1	40
	Porto Velho	Modelagem de Projeto	21 a 22/06	21	1	20
	Porto Velho	Contabilidade Pública	21 a 22/06	36	3	8
Sub-Total				162	9	112
Forum	Porto Velho	* II Fórum de Direito Constitucional e Administrativo Aplicado aos Tribunais de Conta	28 a 29/05	66	7	16
Sub-Total				66	7	16
Palestra	Porto Velho	Dias das Mães	11/05	62	1	2
	Porto Velho	Segurança Institucional	06/06	383	1	2
	Porto Velho	Projeto Viva Porto	15/06	51	1	2
	Porto Velho	Tutela Inibitória	27/06	150	1	2
Sub-Total				646	4	8
Total				874	20	136

Fonte: Escola Superior de Contas-ESCon.

Tabela 4: Servidores *internos* capacitados no 3º Trimestre

Atividade	Local	Tema	Data	Participantes	Instrutores	Horas de Estudo
Curso	Porto Velho	Estagiando no TCE-RO	6/07 a 23/8	33	16	56
	Porto Velho	Termo de Referência	9/9	51	2	8

6



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Diretoria Geral da Escola Superior de Contas

	Vilhena	Termo de Referência	9/9	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> TRIBUNAL DE CONTAS 000011 1286/2013 6 2 </div>	8	
	Cacoal	Termo de Referência	9/9		8	
	Ariquemes	Termo de Referência	9/9		8	
Sub-Total				100	24	88
Palestra	Porto Velho	CineContas - Lei da Responsabilidade Fiscal- Planejamento das receitas e despesas art.42	21/9	16	1	2
Sub-Total				16	1	2
Total				116	25	90

Fonte: Escola Superior de Contas-ESCon.

Tabela 5: Servidores **internos** capacitados no 4º Trimestre

Atividade	Local	Tema	Data	Participantes	Instrutores	Horas de Estudo
Curso (Transmitidos para as Secretarias Regionais)	Porto Velho	Português personalizado com enfoque em redação forense e elementos da gramática	05 a 09/10	139	01	20
	Vilhena			4		20
	Cacoal			5		20
	Ariquemes			4		20
	Porto Velho	Processo nos Tribunais de Contas	29 e 30/11	43	01	16
Total				195	02	96

Fonte: Escola Superior de Contas-ESCon.

Tabela 6: Servidores **Externos** capacitados no 1º Trimestre

Atividade	Local	Tema	Data	Participantes	Instrutores	Horas de Estudo
Curso	PVH	Tomada de Contas	01 a 02 /03	34	1	16
	PVH	Termo de Referência	16/03/2012	10	1	1
Total				44	2	17

Fonte: Escola Superior de Contas

O ensino a serviço da gestão pública eficiente



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Diretoria Geral da Escola Superior de Conta

Tabela 7: Servidores **Externos** capacitados no 2º Trimestre

Atividade	Local	Tema	Data	Participantes	Instrutores	Horas Estudo
Palestra	Vilhena	Gestão Responsável Fim de Mandato	16/04	133	4	8
	Cacoal	Gestão Responsável Fim de Mandato	18/04	206	4	8
	Ariquemes	Gestão Responsável Fim de Mandato	20/04	160	4	8
	Porto Velho	Gestão Responsável Fim de Mandato	24/04	131	4	8
Sub-Total				630	16	32
Forum	Porto Velho	II Fórum de Direito Constitucional e Administrativo Aplicado aos Tribunais de Conta	28 e 29/05	164	7	16
		Sub-Total				164
Total				794	23	48

Fonte: Escola Superior de Contas-ESCon.

Tabela 8: Servidores **Externos** capacitados no 3º Trimestre

Atividade	Local	Tema	Data	Participantes	Instrutores	Horas Estudo
Curso	Vilhena	Contabilidade Pública	16 a 17/8	96	2	16
	Cacoal	Contabilidade Pública	20 a 21/8	139	2	16
	Ariquemes	Contabilidade Pública	23 a 24/8	87	2	16
	Porto Velho	Contabilidade Pública	27 a 28/8	102	2	16
	Cacoal	Licitação	27 a 29/8	115	1	12
	Porto Velho	Termo de Referência	9/9	227	2	8
	Vilhena	Termo de Referência	9/9	41	2	8
	Cacoal	Termo de Referência	9/9	97	2	8
	Ariquemes	Termo de Referência	9/9	67	2	8
Total				971	17	108

Fonte: Escola Superior de Contas-ESCon.



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Diretoria Geral da Escola Superior de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS

000012

12887/2013

Tabela 9: Servidores **Externos** capacitados no 4º Trimestre

Atividade	Local	Tema	Data	Participantes	Instrutores	Horas Estudo
Curso	Porto Velho	Aspectos Jurídicos e Contábeis do Sistema de Controle Interno na Administração Pública.	12 a 14/11	87	02	24
	Vilhena			39		24
	Cacoal			51		24
	Ariquemes			60		24
	Porto Velho	Contabilidade Investigativa para Promotores de Justiça	19 a 21/11	36	1	24
	Porto Velho	Análise de Prestação de Contas de Convênio e Tomada Especial de Contas.	4 a 6/12	16	1	12
Seminário	Porto Velho	Gestão Pública Municipal para início de mandato.	27 e 28/11	189	7	8
Total				478	11	140

Fonte: Escola Superior de Contas-ESCon.

Tabela 10 : Palestra **Sociedade** 2º Trimestre

Atividade	Local	Tema	Data	Participantes	Instrutores	Horas Estudo
Palestra	Vilhena	Corte cidadã	16/04	450	2	4
	Cacoal	Corte cidadã	18/04	160	2	2
	Ariquemes	Corte cidadã	20/04	210	2	1,3
	Porto Velho	Corte cidadã	24/04	60	2	1,2
Sub-Total				880	8	8.5
Fórum	Porto Velho	II Fórum de Direito Constitucional e Administrativo Aplicado aos Tribunais de Conta	28 e 29/05	40	7	16



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Diretoria Geral da Escola Superior de Conta

Sub-Total	40	7	16
Total	920	15	24.5

Fonte: Escola Superior de Contas-ESCon.

Tabela 11: Acervo Bibliográfico e Digital, por tipo, no período de 2012.

ACERVO BIBLIOGRÁFICO E DIGITAL					
Tipo de material -----					
	Tipo de Suporte	Caracterização das incorporações			
		Tipo de aquisição	Até 2011	2012	Patrimônio
Monografias	Livros, Teses, Dissertações e Monografias	Compra	940	4	944
		Doação	1258	97	1355
		Transferência	398	1	399
		Depósito Legal	50	0	50
		Permuta	5	0	5
Multimídia	DVD, CD-ROM e VHS	Compra	159	16	175
		Doação	101	3	104
		Transferência	2	0	2
		Depósito Legal	41	7	48
Totais			2.954	128	3.082
■ Periódicos					
Publicações Seriadas	Fascículo	Compra	1662	90	1752
		Doação	651	53	704
	DOE (Papel)	Doação	6624	254	6878
	Informativos diversos	Doação	1005	51	1056
Totais			9.942	448	10.390





Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Diretoria Geral da Escola Superior de Conta

		TRIBUNAL DE CONTAS 000013 Acervo Digital 2867/2013			
Publicações Eletrônicas	Periódicos	Assinaturas	10	15	25
		Fascículos	1108	1342	2450
	Livros	Títulos	1983	617	2600
		Totais	3.101	1.974	5.075

Fonte:SCB, 2012

Neste ano foram incorporados ao acervo bibliográfico e multimídia 128 itens.

Nesse período foram adquiridos 90 fascículos por compra e 53 fascículo por doação de periódicos, foram incorporados 51 informativos periódicos. A biblioteca através do processo de encardenação juntou ao acervo 254 Diários Oficiais do Estado (DOE).

No acervo digital foram assinados no período 15 revistas eletrônicas, sendo incorporados 1342 fascículos no ano. Assinou-se uma Biblioteca Virtual com 617 títulos.

Tabela 12: Serviços de circulação e referência, no período de 2012.

Especificação		SERVIÇOS	
	Tipo de serviço	Caracterização dos serviços	
		Período	
		Anual	
Circulação	Consulta Local	2500	
	Empréstimo/Renovação	1573	
Serviço de Referência	Treinamento de usuários	64	
	Acesso a periódicos eletrônicos	1398	
	Catálogo na Fonte/Normalização de trabalhos	8	
	Serviço de alerta/DSI	202	
Totais		5.745	

Fonte:SCB, 2012



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Diretoria Geral da Escola Superior de Conta

O serviço de circulação corresponde pela movimentação do acervo, tanto de consultas locais como empréstimos domiciliares. Neste ano de 2012 foram efetuados **2500** consultas locais, e **1573** empréstimos e renovações.

• **Treinamento de usuários**

A Biblioteca capacitou neste ano **64** servidores desta Corte de Contas na utilização das Revistas eletrônicas.

• **Acesso à periódicos eletrônicos**

A Biblioteca disponibiliza na Intranet, no link Revistas eletrônicas, o acesso as Bases de Dados em Administração pública, Direito Administrativo e Consultoria. No ano a biblioteca registrou **1398** acessos.

• **Serviço de alerta**

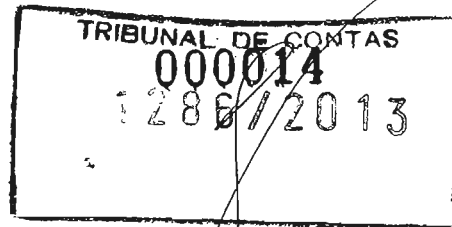
O serviço de alerta consiste em disponibilizar na Intranet os títulos com os sumários das últimas aquisições da Biblioteca. Foram disponibilizados neste ano **202** sumários de livros e revistas na Intranet.

• **Catálogo na fonte**

O serviço de elaboração de ficha catalográfica a partir de dados extraídos do original da publicação, atendeu **8** solicitações.



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Diretoria Geral da Escola Superior de Conta



APÊNDICE

O ensino a serviço da gestão pública eficiente



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Diretoria Geral da Escola Superior de Contas

APÊNDICE

TABELA DE QUANTITATIVO DOS EVENTOS REALIZADOS

A tabela abaixo evidencia os eventos realizados por esta Escola Superior de Contas e demonstra a evolução Trimestral. A síntese das informações contidas neste relatório espelha as realizações empreendidas no período de 2012, direcionadas para o desenvolvimento e a capacitação do capital humano do Tribunal de Contas e entes jurisdicionados.

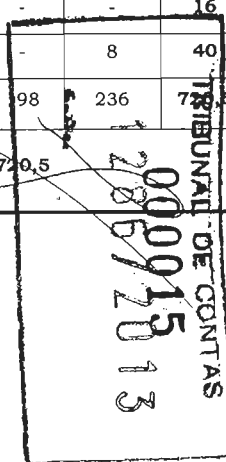
EVENTOS REALIZADOS -2012

TIPOS DE EVENTOS	QUANTIDADE					PARTICIPANTES N.º					INSTRUTORES N.º					HORAS DE TRABALHO E ESTUDO				
	I Trim.	II Trim.	III Trim.	IV Trim.	Anual	I Trim.	II Trim.	III Trim.	IV Trim.	Anual	I Trim.	II Trim.	III Trim.	IV Trim.	Anual	I Trim.	II Trim.	III Trim.	IV Trim.	Anual
Cursos	7	6	13	11	37	236	162	1.071	484	1.953	15	9	41	6	78	109	112	196	228	645
Oficinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Palestras	1	8	1	-	10	34	1.526	16	-	1.576	1	12	1	-	14	1	16,5	2	-	19,5
Fórum	-	1	-	-	1	-	270	-	-	270	-	7	-	-	7	-	16	-	-	16
Seminário	-	4	-	1	5	-	630	-	189	819	-	16	-	7	16	-	32	-	8	48
Sub-Total	8	19	14	12	53	270	2.588	1.087	673	4.618	16	44	42	13	115	110	176,5	98	236	720,5
TOTAL DE EVENTOS	53					4.618					115					720,5				

Fonte: Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa - ESCon.

Rosane Serra Pereira
ROSANE SERRA PEREIRA

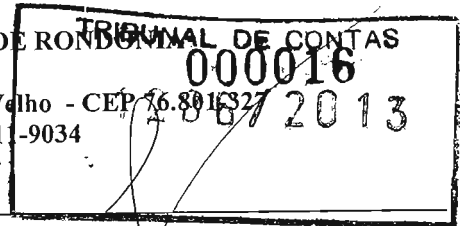
Diretora Setorial de Treinamento, Qualificação e Eventos





TCE-RO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete da Presidência
Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas – Porto Velho - CEP 76.801-927
Tel.: (069) 3211-9037 – Fax: 3211-9034
presidencia@tce.ro.gov.br



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – FDI / TCE-RO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANEXOS - LEI 4.320 / 64

Handwritten mark

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO / 2012



1 – INTRODUÇÃO

O processo de prestação de contas do Fundo de Desenvolvimento Institucional está composto das peças contábeis e quadros de demonstrativos elencados no art. 101 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e aqueles exigidos pela Instrução Normativa nº. 13/2004/TCE-RO.

2 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O balanço orçamentário do Fundo de Desenvolvimento Institucional demonstra a receita prevista e a despesa fixada em confronto com as receitas e despesas realizadas, respectivamente, com o objetivo de apurar o superávit ou déficit da gestão orçamentária.

2.1 – Execução Orçamentária

2.1.1 - Da Receita orçamentária

A receita prevista para o exercício de 2012 importa em R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais), sendo realizada a importância de R\$ 375.233,05 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e cinco centavos), apresentando a receita executada a menor em R\$ 27.766,95 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme a seguir:

Receita Prevista	Receita Executada	Diferença
403.000,00	375.233,05	27.766,95

Fonte: Balanço orçamentário - Anexo 12 / Lei 4.320 / 64

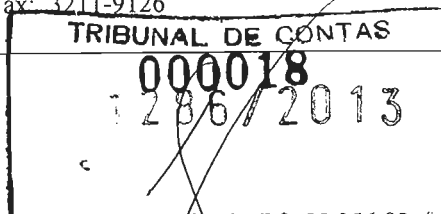
2.2 - Da despesa orçamentária

A despesa orçamentária autorizada importa em R\$ 1.674.266,10 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos), sendo executada durante o exercício a importância de R\$ 319.276,23 (trezentos e dezenove mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos), ficando saldo orçamentário de R\$ 1.354.989,87 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme a seguir:

Despesa Autorizada	Despesa Executada	Diferença
1.674.266,10	319.276,23	1.354.989,87

Fonte: Balanço Orçamentário - Anexo 12 / Lei 4.320 / 64





2.3 - Resultado da Execução Orçamentária

O resultado da execução apresenta um superávit orçamentário de R\$ 55.956,82 (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme a seguir.

Resultado da Execução Orçamentária	
Receita Executada	375.233,05
Despesa Empenhada	319.276,23
Superávit orçamentário	55.956,82

Fonte: Balanço orçamentário - Anexo 12 / Lei 4.320 / 64

3 – BALANÇO FINANCEIRO

Demonstrará a receita e a despesa orçamentária e extra-orçamentária, bem como pagamentos e recebimentos, conjugadas com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

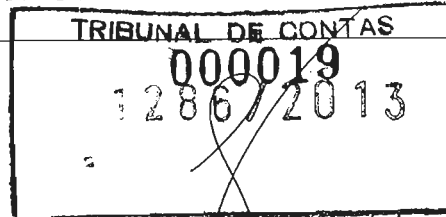
O Balanço Financeiro é extraído do movimento a débito e a crédito de todas as contas do Sistema Financeiro, com exceção das contas do disponível. Portanto, o movimento a crédito constitui Ingresso (Receita) e o movimento a débito constitui Desembolso (despesa), conforme especificado a seguir:

Movimentação Financeira	Valor R\$
(+) Saldo do Exercício Anterior	1.271.266,10
(+) Receita Orçamentária	375.233,05
(+) Receita Extra Orçamentária	198.915,28
(-) Despesas Orçamentária	319.276,23
(-) Despesas Extra Orçamentária	264.013,27
(=) Saldo Para o Exercício Seguinte	1.262.124,93

Fonte: Balanço Financeiro - Anexo 13 / Lei 4.320

4 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial do Fundo de Desenvolvimento Institucional apresenta de forma sintética a posição tanto financeira como patrimonial e do patrimônio líquido.



4.1 - Ativo Financeiro

Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e, ainda, os valores numerários, apresentando um saldo financeiro de R\$ 1.262.124,93 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

4.2 - Ativo Permanente

O ativo permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa, importando em R\$ 292.986,55 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme a seguir:

Imobilizado	R\$
Bens Móveis	292.986,55

Fonte: Balanço Patrimonial - Anexo 14 / Lei 4.320/64.

4.3 - Passivo Financeiro

O passivo financeiro compreende os compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, são aquelas obrigações que já passaram pelo orçamento, como é o caso dos Restos a Pagar, das retenções e Depósitos de Terceiros, conforme a seguir:

Especificação	R\$
Restos a Pagar Não Processados	562,01
Restos a Pagar Não Processados (exercícios anteriores)	164.654,82
TOTAL	165.216,83

Fonte: Balanço Patrimonial - Anexo 14 / Lei 4.320/64.

4.4 - Patrimônio Líquido

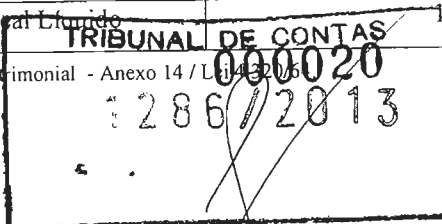
O saldo patrimonial é representado pela diferença entre o Ativo e o Passivo, indica o patrimônio líquido, conforme demonstra o balanço patrimonial, temos um ativo real líquido que importa em R\$ 1.389.894,65 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme a seguir:

u



Situação Patrimonial	Valor R\$
Resultado de exercícios anteriores	1.256.491,41
Resultado do exercício	133.403,24
Saldo Patrimonial – Ativo Real Líquido	1.389.894,65

Fonte: Balanço Patrimonial - Anexo 14 / Lei 4.320/64



5 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As Variações Patrimoniais são divididas em dois grupos: Variações Ativas e Variações Passivas, essa demonstração que também pode ser denominada de Balanço de Resultados evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio.

5.1 - Variações Ativas

As variações Ativas que contribuem para o aumento do patrimônio importam em R\$ 461.538,45 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme especificado a seguir:

Variações Ativas	Valor R\$
Resultante da Execução Orçamentária	436.468,45
Independente da Execução Orçamentária	25.070,00
Total das Variações Ativas	461.538,45

Fonte: Variação Patrimonial - Anexo 15 / Lei 4.320.

5.2 - Variações Passivas

As Variações Passivas que contribuem para a redução do patrimônio importam em R\$ 328.135,21 (trezentos e vinte e oito mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), conforme a seguir:

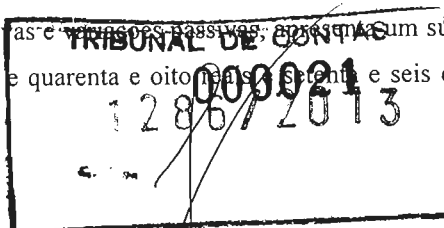
Variações Passivas	Valor R\$
Resultante da Execução Orçamentária	319.276,23
Independente da Execução Orçamentária	8.858,98
Total das Variações Passivas	328.135,21

Fonte: Variação Patrimonial - Anexo 15 / Lei 4.320 / 64.



5.3 - Resultado Patrimonial

A diferença entre as variações ativas e passivas, apresenta um superávit econômico de R\$122.348,76 (cento e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais, setenta e seis centavos), conforme a seguir:



Resultado Patrimonial

Especificação	Valor R\$
Variações Ativas	461.538,45
Variações Passivas	328.135,21
Resultado Patrimonial - Superávit Econômico	133.403,24

Fonte: Variação Patrimonial - Anexo 15 / Lei 4.320 / 64.

c

Clodoaldo Pinheiro Filho
Chefe Divisão de Contabilidade
CRC-RO 006298/O-8


ORGÃO: 020011 FDI/FUNDO DE DESENV.INSTIT. DO TRIB.DE CONTAS

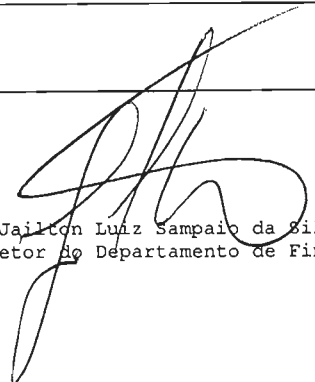
UO: 02011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

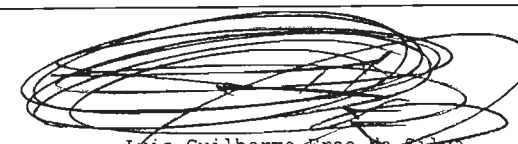
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		258.040,83
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		258.040,83
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	258.040,83	
3.3.90.31	A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	0,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7.996,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS TERC. PESSOA FISICA	72.914,41	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS TERC. PESSOA JURIDICA	175.477,89	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.652,53	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		61.235,40
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		61.235,40
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	61.235,40	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.235,40	
TOTAL>>>>			319.276,23

TOTAL>>>>

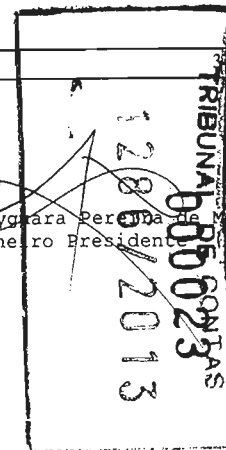
319.276,23


 Clodoaldo Pinheiro Filho
 Chefe Divisão de Contabilidade
 CRC-RO 006298/O-8


 Jailton Luiz Sampaio da Silva
 Diretor do Departamento de Finanças


 Luiz Guilherme Erse da Silva
 Secretário Geral de Administração
 e Planejamento


 José Eudes Potyguara Perceira de Mello
 Conselheiro Presidente



CODIGO DA DESPESA	ELEMENTO	MODALIDADE	FONTE GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.00	0.00	258.040,83
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.00	258.040,83	0.00
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	0.00	258.040,83	0.00
3.3.90.31	A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	0,00	0.00	0.00
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7.996,00	0.00	0.00
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS TERC. PESSOA FISICA	72.914,41	0.00	0.00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS TERC. PESSOA JURIDICA	175.477,89	0.00	0.00
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.652,53	0.00	0.00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	61.235,40
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	61.235,40	0.00
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	0.00	61.235,40	0.00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.235,40	0.00	0.00

RESUMO:

DESPESAS CORRENTES :


PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	258.040,83	TOTAL DO GRUPO :	258.040,83

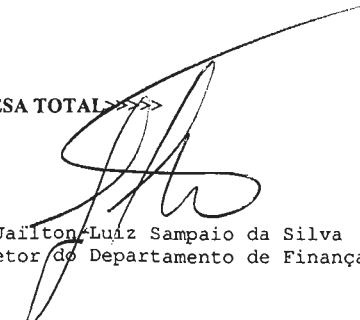
DESPESAS DE CAPITAL :


INVESTIMENTOS	61.235,40		
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00		
RESERVA DO RPPS	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	TOTAL DO GRUPO :	61.235,40

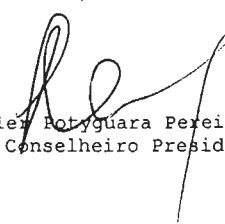
DESPESA TOTAL >>>>

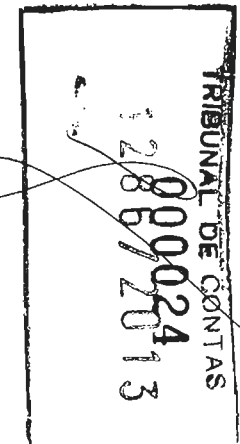
319.276,23


Clodoaldo Pinheiro Filho
Chefe Divisão de Contabilidade
CRC-RO 006298/O-8



Jailton Luiz Sampaio da Silva
Diretor do Departamento de Finanças

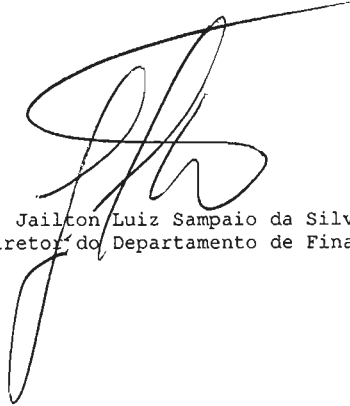

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Geral de Administração
e Planejamento



José Euler Potyguara Pereira de Mello
Conselheiro Presidente

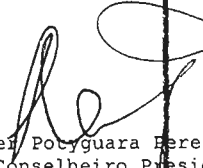


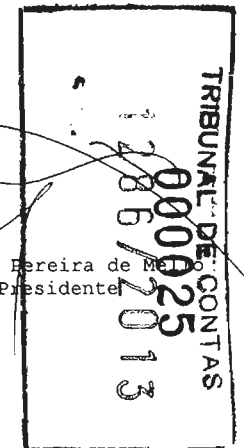
ORGÃO	020011 FDI/FUNDO DE DESENV.INSTIT. DO TRIB.DE CONTAS			
UO	02011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			
CÓDIGO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	319.276,23	319.276,23
01.122	ADMINISTRACA GERAL	0,00	319.276,23	319.276,23
01.122.1220	CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS	0,00	319.276,23	319.276,23
TOTAL DA U.O.		0,00	319.276,23	319.276,23
TOTAL GERAL		0,00	319.276,23	319.276,23


Clodoaldo Pinheiro Filho
Chefe Divisão de Contabilidade
CRC-RO 006298/0-8



Jailton Luiz Sampaio da Silva
Diretor do Departamento de Finanças

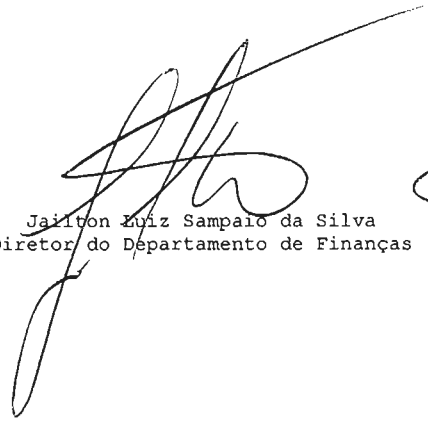

Luiz Guilherme Erso da Silva
Secretário Geral de Administração
e Planejamento



José Euler Potyguara Pereira de Melo
Conselheiro Presidente

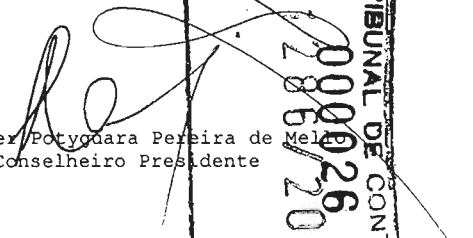


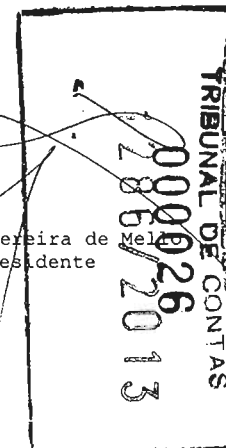
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	319.276,23	319.276,23
01.122	ADMINISTRACA GERAL	0,00	319.276,23	319.276,23
01.122.1220	CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS	0,00	319.276,23	319.276,23
TOTAL		0,00	319.276,23	319.276,23


Clodoaldo Pinheiro Filho
Chefe Divisão de Contabilidade
CRC-RO 006298/O-8



Jailton Luiz Sampaio da Silva
Diretor do Departamento de Finanças

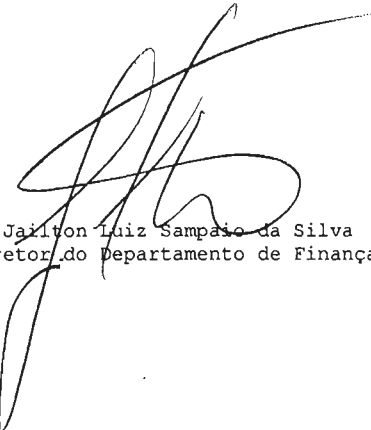

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Geral de Administração
e Planejamento



José Euler Potyguara Pereira de Melo
Conselheiro Presidente




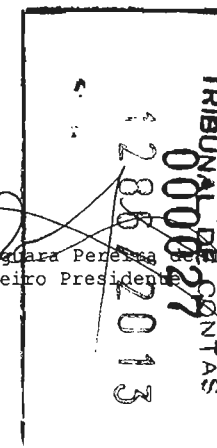
FUN/SUBF/PROG	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	13.200,00	306.076,23	319.276,23
01.122	ADMINISTRACA GERAL	13.200,00	306.076,23	319.276,23
01.122.1220	CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS	13.200,00	306.076,23	319.276,23
TOTAL		13.200,00	306.076,23	319.276,23


Clodoaldo Pinheiro Filho
Chefe Divisão de Contabilidade
CRC-RO 006298/O-8


Jailton Luiz Sampaio da Silva
Diretor do Departamento de Finanças


Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Geral de Administração
e Planejamento

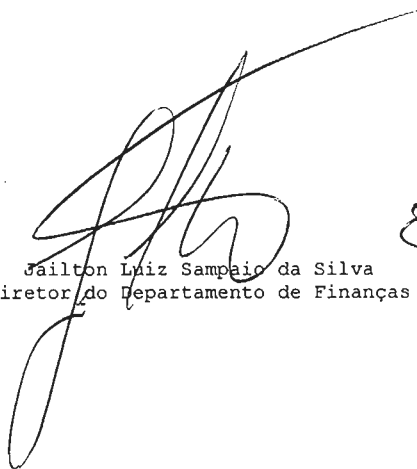

José Euler Potigara Peres
Conselheiro Presidente



CÓDIGO !	NOME	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL A JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO
02011	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	319.276,23	0,00	0,00	0,00
	Total	319.276,23	0,00	0,00	0,00



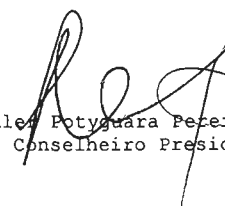
Clodoaldo Pinheiro Filho
Chefe Divisão de Contabilidade
CRC-RO 006298/0-8



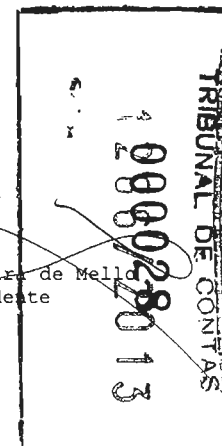
Jailton Luiz Sampaio da Silva
Diretor do Departamento de Finanças




Luiz Guilherme Bense da Silva
Secretário Geral de Administração
e Planejamento

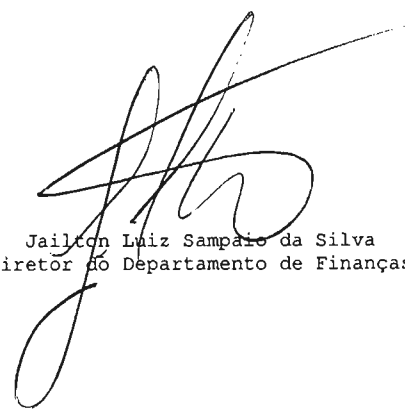



José Euler Potyguara Peceira de Mello
Conselheiro Presidente

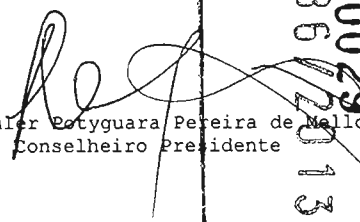


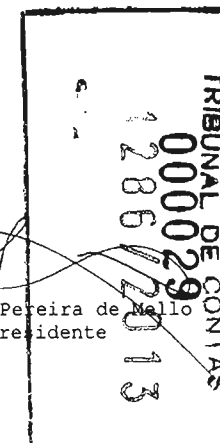
NOMENCLATURA	ORÇADA	RECEITA		DIFERENÇA	
		ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS	
13250199 = RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.DE REC.VIN	0,00	52.362,90	52.362,90		
13250299 REMUNER.DE OUTROS DEP. DE REC. NAO VINCULAD	200.000,00	0,00			200.000,00
16009904 OUTROS SERVICOS - FDI	203.000,00	322.870,15	119.870,15		
TOTAL DA UNIDADE GESTORA	403.000,00	375.233,05			27.766,95
TOTAL	403.000,00	375.233,05			27.766,95


 Clodoaldo Pinheiro Filho
 Chefe Divisão de Contabilidade
 CRC-RO 006298/O-8


 Jailton Luiz Sampaio da Silva
 Diretor do Departamento de Finanças


 Luiz Guilherme Brito da Silva
 Secretário Geral de Administração
 e Planejamento



 José Euler Potyguara Pereira de Mello
 Conselheiro Presidente

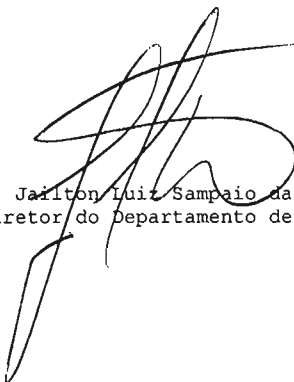



Títulos	Autorizada (R\$)			Realizada R\$	Diferencas R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		

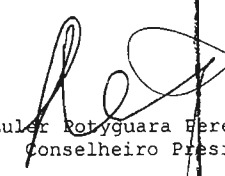
ORGÃO: 020011 FDI/FUNDO DE DESENV.INSTIT. DO TRIB.DE CONTAS

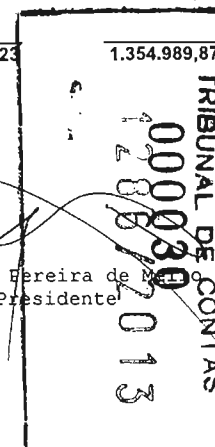
30	DESPESAS CORRENTES					
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	<u>1.345.266,10</u>	<u>0,00</u>	<u>1.345.266,10</u>	<u>258.040,83</u>	<u>1.087.225,27</u>
		<u>1.345.266,10</u>	<u>0,00</u>	<u>1.345.266,10</u>	<u>258.040,83</u>	<u>1.087.225,27</u>
40	DESPESAS DE CAPITAL					
44	INVESTIMENTOS					
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	<u>329.000,00</u>	<u>0,00</u>	<u>329.000,00</u>	<u>61.235,40</u>	<u>267.764,60</u>
		<u>329.000,00</u>	<u>0,00</u>	<u>329.000,00</u>	<u>61.235,40</u>	<u>267.764,60</u>
	TOTAL DO ORGAO: 020011	<u>1.674.266,10</u>	<u>0,00</u>	<u>1.674.266,10</u>	<u>319.276,23</u>	<u>1.354.989,87</u>
		<u>1.674.266,10</u>	<u>0,00</u>	<u>1.674.266,10</u>	<u>319.276,23</u>	<u>1.354.989,87</u>
	TOTAL	<u>1.674.266,10</u>	<u>0,00</u>	<u>1.674.266,10</u>	<u>319.276,23</u>	<u>1.354.989,87</u>


 Clodoaldo Pinheiro Filho
 Chefe Divisão de Contabilidade
 CRC-RO 006298/0-8


 Jailton Luiz Sampaio da Silva
 Diretor do Departamento de Finanças



 Luiz Guilherme Erse da Silva
 Secretário Geral de Administração
 e Planejamento

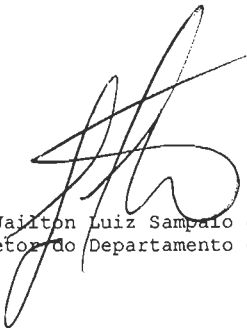

 José Euler Rotyguara Ferreira de M
 Conselheiro Presidente

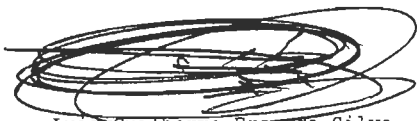


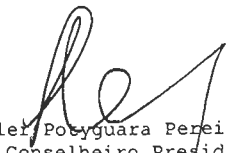
TÍTULOS	RECEITA			TÍTULOS	DESPESA		
	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$		FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	1.674.266,10	319.276,23	-1.354.989,87
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	52.362,90	-147.637,10	SUPLEMENTAR E ESPECIAL			
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDÚSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	203.000,00	322.870,15	119.870,15				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES >>>	403.000,00	375.233,05	-27.766,95				
RECEITA DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL>>>	0,00	0,00	0,00				
SOMA>>>	403.000,00	375.233,05	-27.766,95	SOMA>>>	1.674.266,10	319.276,23	-1.354.989,87
DÉFICIT>>>	1.271.266,10	0,00	-1.271.266,10	SUPERÁVIT>>>	0,00	55.956,82	5.956,82
TOTAL>>>	1.674.266,10	375.233,05	-1.299.033,05	TOTAL>>>	1.674.266,10	375.233,05	-1.299.033,05

TRIBUNAL DE CONTAS
000031
12/06/2013


Clodoaldo Pinheiro Filho
Chefe Divisão de Contabilidade
CRC-RO 006298/O-8


Jailton Luiz Sampaio da Silva
Diretor do Departamento de Finanças


Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Geral de Administração
e Planejamento


José Euler Potyguara Pereira de Mello
Conselheiro Presidente

020011 FDI/FUNDO DE DESENV.INSTIT. DO TRIB.DE CONTAS

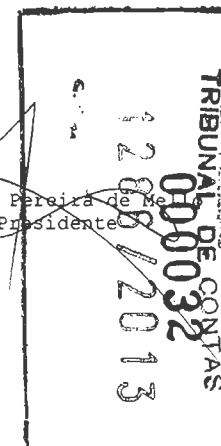
RECEITA				DESPESA				DIFERENÇAS				
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	
ORGANIZATÓRIA				ORGANIZATÓRIA								
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA	319.276,23			CREDITOS A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00			JUDICIÁRIA	0,00			DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00			ESSENCIAL A JUSTICA	0,00			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	52.162,90			ADMINISTRAÇÃO	0,00			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00			DEFESA NACIONAL	0,00			DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00			SEGURANÇA PÚBLICA	0,00			VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	439.170,30	439.170,30	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	322.870,15			RELAÇÕES EXTERIORES	0,00			DEPÓSITOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00			ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00			OUTROS CREDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			PREVIDENCIAL SOCIAL	0,00			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00			SÁUDE	0,00			INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-1) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	375.233,05		TRABALHO	0,00			CREDITOS REALIZ. LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
CORRENTE				EDUCAÇÃO	0,00			OBRIGACÕES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	413.923,40	413.923,40	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL				CULTURA	0,00			RESTOS A PAGAR DE EXERC. ANTERIORES	0,00	164.654,82	0,00	164.654,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00			DIREITO DA CIDADANIA	0,00			CREDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEIÇÃO DE BENS	0,00			URBANISMO	0,00			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00			HABITAÇÃO	0,00			INTERFERÊNCIAS ATIVAS/PASSIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00			SANEAMENTO	0,00			MUTAÇÕES ATIVAS/PASSIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	375.233,05	GESTÃO AMBIENTAL	0,00			AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
				CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00				653.093,70	1.017.748,52	0,00	164.654,92
				AGRICULTURA	0,00							
				ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00							
				INDÚSTRIA	0,00							
				COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00							
				COMUNICAÇÕES	0,00							
				ENERGIA	0,00							
				TRANSPORTE	0,00							
				DESPORTO E LASER	0,00							
				ENCARGOS SOCIAIS	0,00	319.276,23	319.276,23					
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:								
RESTOS A PAGAR	165.216,83			RESTOS A PAGAR	65.640,00							
SERVIÇO DA DÍVIDA				SERVIÇOS DA DÍVIDA								
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	33.698,45			CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	33.698,45							
DIVERSAS CONTAS - ANEXO 13a	651.031,20	1.052.008,38	1.052.008,98	DIVERSAS CONTAS - ANEXO 13a	1.017.748,52	1.117.106,97	1.117.106,97					
SALDO DO EXERC. ANTERIORES:				SALDO PARA O EXERC. SEQUINTE:								
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL								
CAIXA	0,00			CAIXA	0,00							
BANCO COM MOVIMENTO	1.271.266,10			BANCO COM MOVIMENTO	1.262.124,93							
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	1.271.266,10	1.271.266,10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	1.262.124,93	1.262.124,93					
TOTAL			2.698.508,13	TOTAL			2.698.508,13					

Clodoaldo Pinheiro Filho
Chefe Divisão de Contabilidade
CRC-RO 006298/0-8

Jailton Luiz Sampaio da Silva
Diretor do Departamento de Finanças


Luiz Guilherme Eise da Silva
Secretário Geral de Administração
e Planejamento

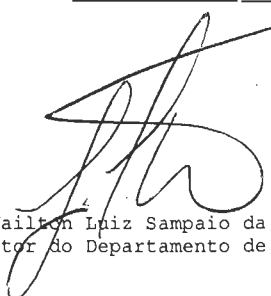
José Euler Botyguara Pereira de M
Conselheiro Presidente




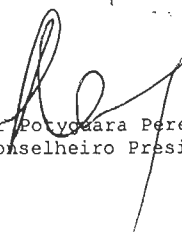
ATIVO	R\$	R\$	R\$	PASSIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL				DEPÓSITOS			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.262.124,93			CONSIGNAÇÕES	0,00		
APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00			DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	
APLICAÇÕES DO RPPS	0,00	1.262.124,93		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				RESTOS A PAGAR	165.216,83		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00		
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXERC. ANTERIORES	0,00		
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	562,01		
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	0,00	0,00		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EXERC ANTERIORES	164.654,82		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				OUTRAS OBRIGAÇÕES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00		
VALORES PENDENTES	0,00			OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00		
VALORES DIFERIDOS	0,00	0,00	1.262.124,93	OBRIGAÇÕES DE OUTRA U.G	0,00	165.216,83	
				VALORES PENDENTES			
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	165.216,83
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO				DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO			
ESTOQUES	0,00	0,00		RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				OBRIGAÇÕES EXIG. A LONGO PRAZO			
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00		DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00		
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO				DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00			OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00		
DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIA	0,00			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00		
DÍVIDA ATIVA - NÃO TRIBUTÁRIA	0,00			OBRIGACOES JUDICIAIS PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00						
CRÉDITOS A RECEBER	0,00						
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00						
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00						
TÍTULOS E VALORES	0,00	0,00					
INVESTIMENTOS							
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	0,00					
IMOBILIZADO							
BENS IMÓVEIS	0,00						
BENS MÓVEIS	292.986,55						
BENS INTANGÍVEIS	0,00	292.986,55	292.986,55				
SOMA DO ATIVO REAL			1.555.111,48	SOMA DO PASSIVO REAL			165.216,83
PATRIMÔNIO				PATRIMÔNIO			
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO			165.216,83
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS				COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS			
RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES		0,00		RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00		DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	
OUTRAS COMPENSAÇÕES		0,00	0,00	COMPENSAÇÕES DIVERSAS		0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.555.111,48	TOTAL GERAL			165.216,83

TRIBUNAL DE CONTAS
 000033
 13


 Clodoaldo Pinheiro Filho
 Chefe Divisão de Contabilidade
 CRC-RO 006298/O-8


 Jailton Luiz Sampaio da Silva
 Diretor do Departamento de Finanças


 Luiz Guilherme Erse da Silva
 Secretário Geral de Administração
 e Planejamento


 José Euler Poyogaara Pereira de Mello
 Conselheiro Presidente

TÍTULOS	R\$	VARIAÇÕES ATIVAS R\$	R\$	TÍTULOS	VARIAÇÕES PASSIVAS R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			436.468,45	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			319.276,23
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	52.362,90			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	258.040,83	258.040,83	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00						
RECEITA INDUSTRIAL	0,00						
RECEITA DE SERVIÇOS	322.870,15						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00						
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	375.233,05					
RECEITA DE CAPITAL				DESPESA DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00			INVESTIMENTOS	61.235,40		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00			INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	61.235,40	319.276,23
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	375.233,05				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
TRANSFERÊNCIAS FINANC RECEBIDAS	0,00	0,00		TRANSFERÊNCIAS FINANC CONCECIDAS	0,00	0,00	
MUTAÇÕES ATIVAS				MUTAÇÕES PASSIVAS			
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00		
AQUISIÇÃO DE BENS	61.235,40			ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
BENS IMÓVEIS	0,00			LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS	0,00		
BENS MÓVEIS	61.235,40			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES	0,00	61.235,40					
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EM CONTRATO	0,00	0,00	61.235,40				
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			25.070,00	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			8.858,98
INTERFERÊNCIAS ATIVAS				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
TRANSF. BENS E VALORES RECEBIDOS	0,00			TRANSF. BENS E VALORES CONCEDIDOS	0,00		
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00			TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00		
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	0,00	0,00		MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	0,00	0,00	
MUTAÇÕES ATIVAS				MUTAÇÕES PASSIVAS			
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	8.858,98		
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00			BAIXA DE BENS IMÓVEIS	0,00		
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00			BAIXA DE BENS E VALORES	8.858,98		
INCORPORAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			BAIXA DE TÍTULOS E VALORES	0,00		
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	0,00			DESINCORPORAÇÃO FINANCEIRAS	0,00		
AJUSTES DE BENS, VALORES CREDITOS	0,00			BAIXA DE DIREITOS	0,00		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	25.070,00			AJUSTES DE BENS, VALORES CREDITOS	0,00		
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00		
OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00			AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	0,00	8.858,98	8.858,98
RESTOS A PAGAR	25.070,00						
PROVISÕES	0,00						
RECEITAS PENDENTES	0,00						
OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES	0,00						
AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	0,00	25.070,00	25.070,00				
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			461.538,45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			328.135,21
DÉFICIT VERIFICADO			0,00	SUPERÁVIT VERIFICADO			133.403,24
TOTAL GERAL			461.538,45	TOTAL GERAL			461.538,45

TRIBUTAL DE CONTAS
 286/2013
 000034
 8.858,98

Clodoaldo Pinheiro Filho
 Chefe Divisão de Contabilidade
 CRC-RO 006298/0-8

Jairton Luiz Sampaio da Silva
 Diretor do Departamento de Finanças

Luiz Guilherme Erse da Silva
 Secretário Geral de Administração
 e Planejamento


José Euler Polguara Pereira de Mello
 Conselheiro Presidente

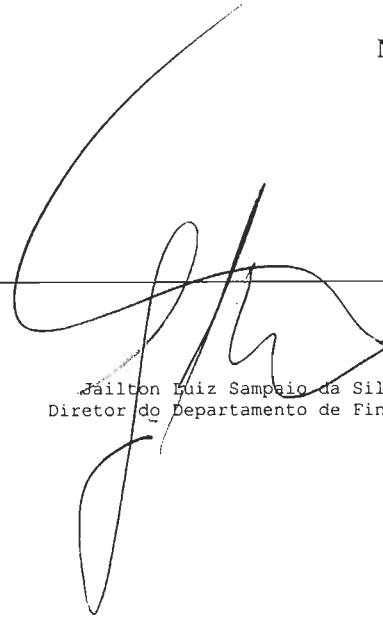
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
ORGÃO: 020011 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI

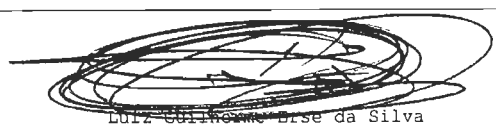
EXERCÍCIO : 2012
ANEXO 16 DA LEI 4.320/64

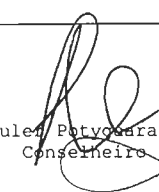
REFERENCIA : DEZEMBRO.
25/02/2013 FOLHA: 1

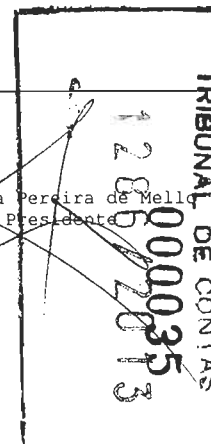
NÃO HOUVE MOVIMENTO


Clodoaldo Pinheiro Filho
Chefe Divisão de Contabilidade
CRC-RO 006298/0-8


Jailton Luiz Sampaio da Silva
Diretor do Departamento de Finanças

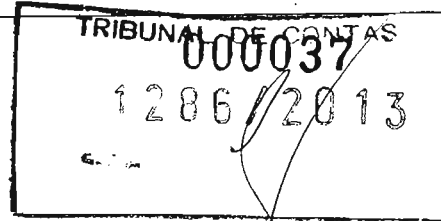

Luiz Guilherme Bise da Silva
Secretário Geral de Administração
e Planejamento


José Euler Patyguara Pereira de Mello
Conselheiro Presidente





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete da Presidência
Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas – Porto Velho - CEP 76.801-327
Tel.: (069) 3211-9037 – Fax: 3211-9034
presidencia@tce.ro.gov.br

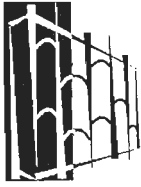


FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – FDI / TCE-RO

ANEXOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13 / 2004 / TCE-RO

DL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

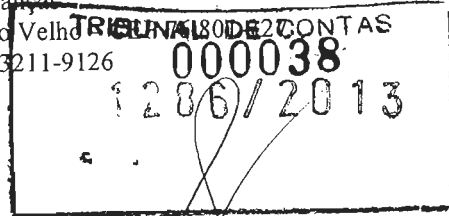
Secretaria Geral de Administração e Planejamento

Departamento de Finanças

Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas – Porto Velho

Tel. (069) 3211-9014 – FAX 3211-9126

Deof@tce.ro.gov.br



TCE-RO
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA

FDI/FUNDO DE DESENV. INSTIT. DO TRIBUNAL DE CONTAS

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - FDI EM 31.12.2012

EXERCÍCIO 2012

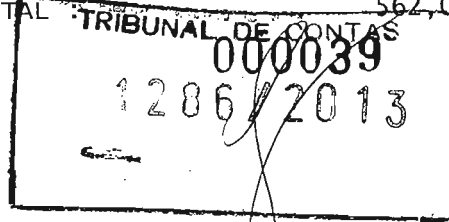
ANEXO TC - 10

EMPENHO	FORNECEDOR	VLR. R\$
2012NE00036	AQUARIUS SERV.DE HOSP.REST.E EVE	462,20
2012NE00038	AQUARIUS SERV.DE HOSP.REST.E EVE	99,81
TOTAL-----		562,01

ll

___ SIAFEM2012-CONTAB,CONSULTAS,IMPDETA CON (IMPRESSAO DO DETACONTA) _____
CONSULTA EM 19/03/2013 09:39 PAG.: 001 USUARIO: CLODOALDO
UNIDADE GESTORA : 020011 - FDI/FUNDO DE DESENV.INSTIT. DO TRIB.DE CONTAS
GESTAO : 02011 - FDI/TC
POSICAO : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO
CONTA : 292410101 - = EMPENHOS A LIQUIDAR - POR EMISSAO
CONTA CORRENTE CONTABIL S A L D O R\$

2012NE00036 AQUARIUS SERV.DE HOSP.REST.E EVENTOS 462,20C
2012NE00038 AQUARIUS SERV.DE HOSP.REST.E EVENTOS 99,81C
TOTAL 562,01C



ll



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Administração e Planejamento

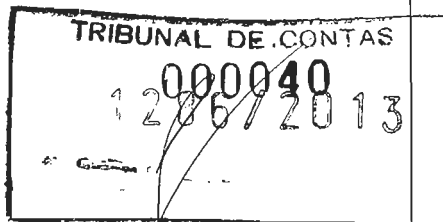
Departamento de Finanças

Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas – Porto Velho – CEP 76.801-327

Tel. (069) 3211- 9014 – FAX 3211-9126

Deof@tce.ro.gov.br

TCE-RO
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA



FDI/FUNDO DE DESENV. INSTIT. DO TRIBUNAL DE CONTAS

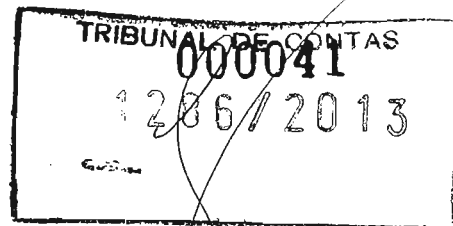
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (EXERCÍCIOS ANTERIORES) - FDI		EXERCÍCIO 2012
		ANEXO TC - 10
EMPENHO	FORNECEDOR	VLR. R\$
01404158000190	PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA	7.900,00
02317176000105	FUNTREDE/ESAF	156.754,82
TOTAL-----	-----	164.654,82

ll

___ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETAConta (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
CONSULTA EM 08/03/2013 AS 12:42 TELA: 001 USUARIO: CLODOALDO
UNIDADE GESTORA : 020011 - FDI/FUNDO DE DESENV.INSTIT. DO TRIB.DE CONTAS
GESTAO : 02011 - FDI/TC
POSICAO : MARCO - ABERTO
CONTA : 213110205 - RPNP - EXERCICIOS ANTERIORES
LI CONTA CORRENTE CONTABIL SALDO R\$

01	01404158000190	PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA	7.900,00C
02	02317176000105	FUNTREDE/ESAF	156.754,82C
		TOTAL :	164.654,82C

LINHA(LI) PARA DETALHAR : ___ DATA INICIAL : ___ DATA FINAL : ___



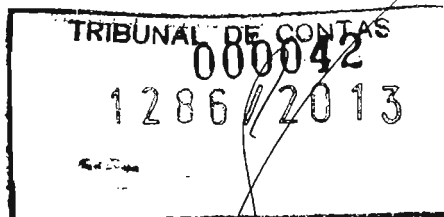
ll



TRIBUNAL DE CONTAS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI

ANEXO TC
INSTRUÇÃO NORMATIVA 13 / TCER / 2004

EXERCÍCIO 2012



ANEXO TC - 13 / INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO

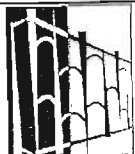
ANEXO TC - 15 / INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS

ANEXO TC - 16 / INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS IMÓVEIS

OBS:

As informações dos anexos acima, estão contidas no processo de Inventário Físico, Financeiro e Patrimonial desta Corte de Contas.

ll



TRIBUNAL DE CONTAS

TCE-RO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI

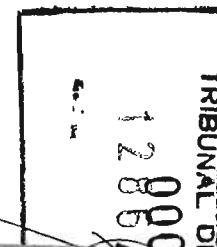
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES
DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL


EXERCÍCIO 2012

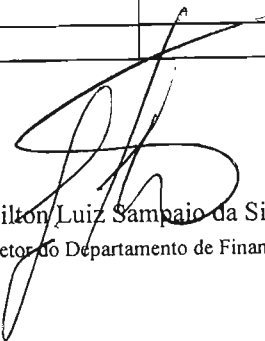
ANEXO TC - 22


Saldo para o
Exercício Seguinte

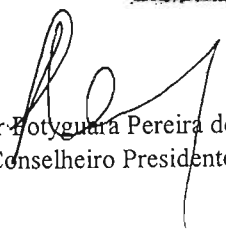
TÍTULOS	Motivo da Inscrição	Data da Inscrição	Data da Baixa	Saldo Exercício Anterior	Movimento do Exercício		
					Inscrição	Baixa	
NÃO HOUVE MOVIMENTO							
TOTAL GERAL				-	-	-	




Clodoaldo Pinheiro Filho
Chefe Divisão de Contabilidade
CRC-RO 006298/O-8


Jailton Luiz Sampaio da Silva
Diretor do Departamento de Finanças


Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Geral de Administração
e Planejamento


José Euler Boteguara Pereira de Mello
Conselheiro Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS
DO ATIVO PERMANENTE

EXERCÍCIO 2012

ANEXO TC - 23

CONTAS	Saldo do Exercício Anterior	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		BAIXA		
		RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	
BENS MÓVEIS	240.610,13	61.235,40	-	-	8.858,98	292.986,55
TOTAL GERAL	240.610,13	61.235,40	-	-	8.858,98	292.986,55

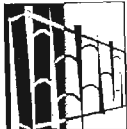
TRIBUNAL DE CONTAS
128612013

Clodoaldo
Clodoaldo Pinheiro Filho
Chefe Divisão de Contabilidade
CRC-RO 006298/O-8

Jailton
Jailton Luiz Sampaio da Silva
Diretor do Departamento de Finanças

Luiz
Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Geral de Administração
e Planejamento

Jose Euler
José Euler Potyguara Pereira de Mello
Conselheiro Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI


EXERCÍCIO 2012

DEMONSTRATIVO DA CONTA " VALORES " INSCRITO
NO ATIVO PERMANENTE


ANEXO TC - 24

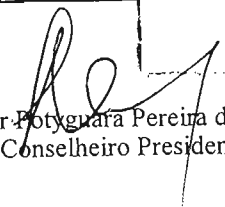
Nº do Título	Empresa	Quantidade de Ações	Valor Nominal ou Patrimonial	Saldo Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Exercício Seguinte
					Inscrição	Baixa	
	NÃO HOUVE MOVIMENTO						
TOTAL GERAL		-	-	-			

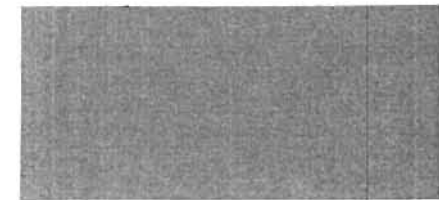
TRIBUNAL DE CONTAS
1286/2013
000045


Clodoaldo Pinheiro Filho
Chefe Divisão de Contabilidade
CRC-RO 006298/O-8


Jailton Luiz Sampaio da Silva
Diretor do Departamento de Finanças


Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Geral de Administração
e Planejamento


José Euler Potyguara Pereira de Mello
Conselheiro Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS
000046
1286/2013



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC - 28

TCE-RO

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESPONSÁVEL : JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

CPF : 075.215.702-78

RG : 3.384.587

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/RJ

DATA NASCIMENTO : 14.02.1957

FUNÇÃO : PRESIDENTE

CARGO EFETIVO : CONSELHEIRO

DOC. NOMEAÇÃO : Decreto de 14.12.1996, publicado no DOE nº2920 de 14.12.1993

DOC. EXONERAÇÃO : _____ DE ____/____/____

ENDEREÇO RESIDENCIAL : Avenida Farquar

BAIRRO : Jardim das Palmeiras Nº 4031

PORTO VELHO, RO

FONE : 3229-5986

ENDEREÇO COMERCIAL : AV. PRESIDENTE DUTRA, nº 4229

BAIRRO : PEDRINHAS

CEP:78.903-031

PORTO VELHO - RO

FONE : 3211-9000

Porto Velho, 31.12.2012

Responsável

TRIBUNAL DE CONTAS
000047
1286/2013



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC - 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESPONSÁVEL : PAULO CURI NETO

CPF : 180.165.718-16

RG : 446.256

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/RO

DATA NASCIMENTO : 13.09.1974

FUNÇÃO : VICE -PRESIDENTE

CARGO EFETIVO : CONSELHEIRO

DOC. NOMEAÇÃO : Decreto de 02.12.2009, publicado no DOE nº 1381 de 03.12.2009 em 08.12.2009

DOC. EXONERAÇÃO : _____ DE ____/____/____

ENDEREÇO RESIDENCIAL : Avenida Presidente Dutra

BAIRRO : Pedrinhas Nº 4150

PORTO VELHO, RO

FONE : 3211-9000

ENDEREÇO COMERCIAL : AV. PRESIDENTE DUTRA, nº 4229

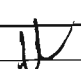
BAIRRO : PEDRINHAS

CEP: 78.903-032

PORTO VELHO - RO

FONE : 3211-9000

Porto Velho, 31.12.2012


Responsável

TRIBUNAL DE CONTAS
000048
1286/2013



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

TCE-RO

ANEXO TC - 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESPONSÁVEL : LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

CPF : 006.363.632-87

RG : 4.848

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/RO

DATA NASCIMENTO : 04.04.1944

FUNÇÃO : SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CARGO EFETIVO :

DOC. NOMEAÇÃO : Portaria nº 2, de 03.01.2012, publicada no DOeTCE-RO nº 114 - ano II, de 03.01.2012

DOC. EXONERAÇÃO : _____ DE ____/____/____

ENDEREÇO RESIDENCIAL : Rua Marco Aurélio Gusman

BAIRRO : Olaria Nº 812

PORTO VELHO, RO

FONE : 3221-7740

ENDEREÇO COMERCIAL : AV. PRESIDENTE DUTRA, nº 4229

BAIRRO : PEDRINHAS

CEP:78.902-250

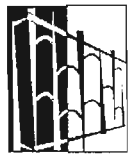
PORTO VELHO - RO

FONE : 3211-9000

Porto Velho, 31.12.2012

Responsável

TRIBUNAL DE CONTAS
000049
1286/2013



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

TCE-RO

ANEXO TC - 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESPONSÁVEL : IVALDO FERREIRA VIANA

CPF : 113 497 432 - 91

RG : 127 867

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP / RO

DATA NASCIMENTO : 23 / 01 / 1962

FUNÇÃO : CONTROLADOR DA CAAD

CARGO EFETIVO : AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

DOC. NOMEAÇÃO : PORTARIA Nº 56 DE 13 / 02 / 1995

DOC. EXONERAÇÃO : _____ DE ____ / ____ / ____

ENDEREÇO RESIDENCIAL : AV. GUAPORÉ, 6035 - APTO 202, BLOCO G1 - RESIDENCIAL GRANVIEL

BAIRRO : RIO MADEIRA

PORTO VELHO, RO

FONE : 3214 9068

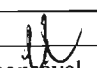
ENDEREÇO COMERCIAL : AV. PRESIDENTE DUTRA, nº 4229

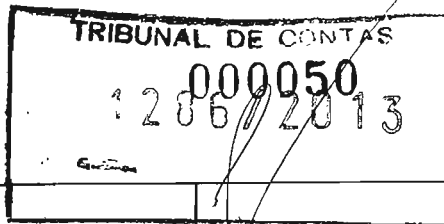
BAIRRO : PEDRINHAS

PORTO VELHO - RO

FONE : 3211 9124/9049

Porto Velho, 31. 12. 2012


Responsável



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC - 28

TCE-RO

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESPONSÁVEL : JAILTON LUIZ SAMPAIO DA SILVA

CPF : 933 444 228 - 04

RG : 249 448

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP - RO

DATA NASCIMENTO : 16.01.1958

FUNÇÃO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CARGO EFETIVO : AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

DOC. NOMEAÇÃO : 036 / TCER (PORTARIA) DE 28.01.1988

DOC. EXONERAÇÃO : _____ DE ____/____/____

ENDEREÇO RESIDENCIAL : RUA DAS ESMERALDAS, Nº 3672, QUADRA 10

BAIRRO : FLODOALDO PONTES PINTO PORTO VELHO - RO

FONE : 3225-1407

ENDEREÇO COMERCIAL : AV. PRESIDENTE DUTRA, 4229 - PEDRINHAS


BAIRRO : PEDRINHAS

CEP : 78903-900

FONE : 3211-9014/9126

PORTO VELHO-RO

Porto Velho, 31.12.2012


Responsável

TRIBUNAL DE CONTAS
000051
1286/2013



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

TCE-RO

ANEXO TC - 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESPONSÁVEL : CLODOALDO PINHEIRO FILHO

CPF : 712.041.212.49

RG : 728423

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/RO

DATA NASCIMENTO : 20 / 11 / 1983

FUNÇÃO : CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

CARGO EFETIVO : CONTADOR

DOC. NOMEAÇÃO : PORTARIA Nº 971 DE 3 / 09 / 2008

DOC. EXONERAÇÃO : _____ DE ____ / ____ / ____

ENDEREÇO RESIDENCIAL : RUA INACIO MENDES, Nº 8059

BAIRRO : JK 1

PORTO VELHO, RO

FONE : 3226-3445

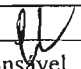
ENDEREÇO COMERCIAL : AV. PRESIDENTE DUTRA, nº 4229

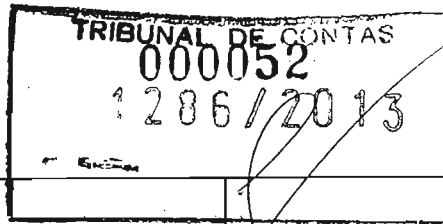
BAIRRO : PEDRINHAS

PORTO VELHO - RO

FONE : 3211-9014/9126

Porto Velho, 31.12.2012


Responsável



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC - 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESPONSÁVEL : AILTON FERREIRA DOS SANTOS

CPF : 162.941.812-91

RG : 195.873

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP - RO

DATA NASCIMENTO : 02 / 11 / 1964

FUNÇÃO : CHEFE DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CARGO EFETIVO : AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DOC. NOMEAÇÃO : PORTARIA Nº 61 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

DOC. EXONERAÇÃO : _____ DE ____ / ____ / ____

ENDEREÇO RESIDENCIAL : RUA OLINDA, Nº72

BAIRRO : NOVA FLORESTA

PORTO VELHO, RO

FONE : 3213-4108

ENDEREÇO COMERCIAL : AV: PRESIDENTE DUTRA, nº 4229

BAIRRO : PEDRINHAS

PORTO VELHO - RO

FONE : 3211-9014

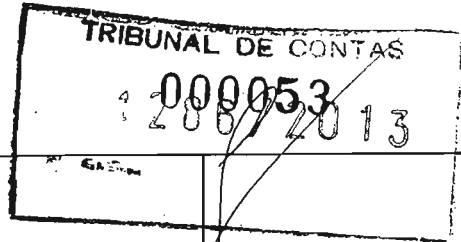
Porto Velho, 31.12.2012


Responsável



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

TCE-RO



ANEXO TC - 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESPONSÁVEL : ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DE ASSIS

CPF : 220 586 722 - 91

RG : 783.907

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/RO

DATA NASCIMENTO : 22/10/1962

FUNÇÃO : CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

CARGO EFETIVO : AGENTE ADMINISTRATIVO

DOC. NOMEAÇÃO : PORTARIA Nº 091 DE 08/05/89

DOC. EXONERAÇÃO : _____ DE ____/____/____

ENDEREÇO RESIDENCIAL : RUA ELIEZER DE CARVALHO Nº 5615

BAIRRO : FLODOALDO PONTES PINTO

PORTO VELHO, RO

FONE : 3222-5967

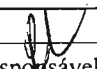
ENDEREÇO COMERCIAL : AV. PRESIDENTE DUTRA, nº 4229

BAIRRO : PEDRINHAS

PORTO VELHO - RO

FONE : 3211-9006

Porto Velho, 31.12.2012


Responsável

TRIBUNAL DE CONTAS
000054
1286/2013



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS
TCE-RO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI

ANEXO TC
INSTRUÇÃO NORMATIVA 13 / TCER / 2004

EXERCÍCIO 2012

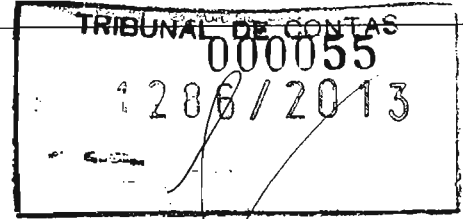
PROVA DA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DA RELAÇÃO NOMINAL DOS
SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO

NÃO EXISTE QUADRO DE PESSOAL

u



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete da Presidência
Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas – Porto Velho - CEP 76.801-327
Tel.: (069) 3211-9037 – Fax: 3211-9034
presidencia@tce.ro.gov.br



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – FDI / TCE-RO

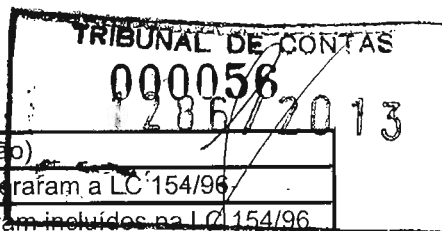
CÓPIA DA LEI

LEIS : 194 / 97

u

Legenda:

Texto em preto:	Redação original (sem modificação)
Texto em azul:	Redação dos dispositivos que alteram a LC 154/96
Texto em vermelho:	Redação dos dispositivos que foram incluídos na LC 154/96



LEI COMPLEMENTAR Nº 194, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997

Cria o Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas, o Instituto de Estudos e Pesquisas, altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 154/96, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados o Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - FDI/TC e o Instituto de Estudos e Pesquisas.

Art. 2º - O Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas - FDI/TC tem por objetivo criar condições técnicas e materiais que promovam o desenvolvimento institucional, o aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle dos planos e técnicas aprovadas pelo Tribunal de Contas, e também a promoção disseminada junto aos jurisdicionados de metodologias e formas de controle, visando o aprimoramento das práticas administrativas.

Art. 3º - Constituem receitas do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - FDI/TC:

I - recursos provenientes de repasses dos Órgãos e Instituições da Administração Pública Direta e Indireta, da União, do Estado e dos Municípios;

II - auxílios, subvenções, contribuições, transferências e participações em convênios, acordos e ajustes;

III - taxas, multas e outras sanções pecuniárias, aplicadas pelo Tribunal de Contas;

IV - outras receitas.

Art. 4º - O Presidente do Tribunal de Contas é o responsável pela gestão dos recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - FDI/TC.

Art. 5º - As normas administrativas pertinentes à gestão do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - FDI/TC serão regulamentadas e aprovadas pelo Conselho Superior de Administração do Tribunal de Contas, através de Resolução.

Art. 6º - As demais Normas de Direito Financeiro serão harmonicamente aplicadas ao Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - FDI/TC.

Art. 7º - O Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa, diretamente subordinado à Presidência do Tribunal de Contas, tem as seguintes atribuições:

I - a organização e administração de cursos de treinamento e de aperfeiçoamento para os servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas e da Administração Pública Estadual e Municipal, mediante convênio;

II - a promoção e a organização de simpósios, seminários, trabalhos e pesquisas sobre questões relacionadas com as técnicas de controle da Administração pública;

III - a elaboração de normas de procedimentos relativas ao funcionamento da biblioteca e de centro de documentação sobre doutrina, técnica e legislação pertinentes ao controle externo e questões correlatas;

IV - a elaboração de súmulas, como síntese de jurisprudência interativa do Tribunal de Contas.

Parágrafo único - A organização, as atribuições e as normas de funcionamento do Instituto, serão regulamentadas por Resolução.

Art. 8º - Os Gabinetes da Corregedoria, dos Auditores, dos Procuradores e da Secretaria Geral de Controle Externo, passam a ter a estrutura prevista no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 9º - O Grupo Especial de Projetos e Obras fica transformado em Departamento de Projetos e Obras, com a estrutura prevista no Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 10 - Ficam criados os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, na forma dos Anexos III e IV desta Lei Complementar.

Art. 11 - À Gratificação de 2/3 (dois terços) concedida na forma do Anexo XIII da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996, acrescentam-se como beneficiários os membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 12 - A Gratificação de Incentivo, que corresponderá a 40% (quarenta por cento) da remuneração, será devida aos integrantes dos Grupos Ocupacionais TC/GOA-400, TC/GOI-540 e TC/ASA-600, à qual não farão jus os Assessores de Conselheiros e Assessores Técnicos, bem como aqueles que percebam Gratificação por Assessoramento de Conselheiro, passando, também, tal vantagem a integrar o Anexo XIII da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996.

Art. 13 – A Gratificação de Assessoramento de Conselheiro, devida aos integrantes da estrutura dos gabinetes de Conselheiros, Presidência e Procuradoria Geral, correspondente a até 150% (cento e cinquenta por cento) sobre a remuneração do cargo comissionado, ou do cargo efetivo, é estendida aos servidores que desempenham funções na Secretaria das Sessões e Corregedoria, inacumulável com a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho, inserida no Anexo XIII da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996, e sua implementação depende de regulamentação.

Art. 14 – A Gratificação de Produtividade devida aos integrantes do Grupo de Auditoria, Inspeção e Controle – TC/AIC-300, integrará o provento de aposentadoria do servidor, pela média da pontuação obtida nos últimos 36 meses (trinta e seis) meses, ficando assegurado o mínimo de 2/3 (dois terços) da produtividade máxima.

Parágrafo único - A vantagem pecuniária deste artigo integrará também o benefício de pensão por morte do servidor.

Art. 15 - Os artigos 18, 65 e § 2º do art. 83 da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 18 - Quando julgar as contas regulares com ressalvas, o Tribunal determinará a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades ou faltas identificadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes.

Parágrafo único - Em face da intensidade das impropriedades ou falhas comprovadas, o Tribunal poderá aplicar ao responsável, embora aprovando as contas, a multa prevista no artigo 55 desta Lei Complementar, caso em que, a quitação ficará condicionada ao recolhimento da multa.

.....
Art. 65 - Os Conselheiros elegerão, dentre seus pares, o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor, para mandato de dois anos, permitida a reeleição para período de igual duração.

.....
Art. 83 -

§ 1º -

§ 2º - O Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas perceberá à título de gratificação de função 25% (vinte e cinco por cento) sobre a remuneração do Cargo, não incorporáveis, para qualquer efeito ao vencimento".

Art. 16 - Em qualquer fase do processo o Tribunal poderá autorizar o recolhimento parcelado do débito, na forma estabelecida no Regimento Interno, incidindo sobre cada parcela os correspondentes acréscimos legais.

Art. 17 - O preenchimento de cargos comissionados e funções gratificadas dos Gabinetes de Auditores e Procuradores, dependerá de prévia justificativa dos respectivos gabinetes, e conseqüente aprovação da Presidência.

Art. 18 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 1997, 109º da República.

VALDIR RAUPP DE MATOS

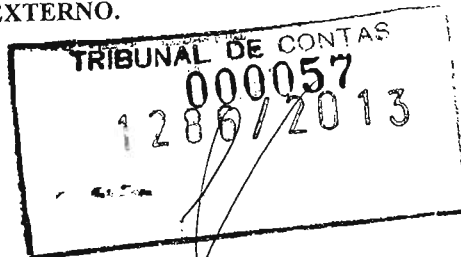
Governador

BR

ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS GABINETES DA CORREGEDORIA, AUDITORES, PROCURADORES E SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO.

1. GABINETE DA CORREGEDORIA
 - 1.1 – Chefe de Gabinete
 - 1.2 – Secretaria de Apoio
 - 1.3 – Assessoria
 - 1.4 – Assistência
2. GABINETE DOS AUDITORES
 - 2.1 – Chefe de Gabinete
 - 2.2 – Secretaria de Apoio
 - 2.3 – Assessoria
 - 2.4 – Assistência
3. GABINETE DOS PROCURADORES
 - 3.1 – Chefe de Gabinete
 - 3.2 – Secretaria de Apoio
 - 3.3 – Assessoria
 - 3.4 – Assistência
4. GABINETE SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
 - 4.1 – Secretaria de Apoio
 - 4.2 – Assessoria
 - 4.3 – Assistência



ANEXO II

ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS

1. Departamento de Projetos e Obras
 - 1.1 – Divisão de Projetos
 - 1.2 – Divisão de Obras
 - 1.3 – Secretaria de Apoio

ANEXO III

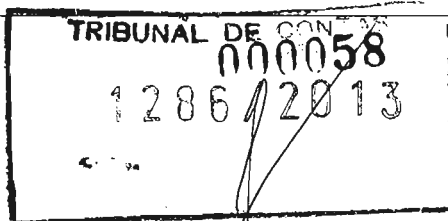
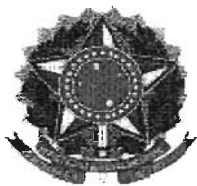
CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR
CÓDIGO TC/CDS-100

DENOMINAÇÃO CARGOS	NÍVEL	Nº
- Chefe de Gabinete da Corregedoria, Auditores e Procuradores	TC/CDS-101.4	13
- Assessor de Corregedor, Auditor, Procurador e Secretário Geral de Controle Externo	TC/CDS-102.4	16
- Diretor de Departamento	TC/CDS-101.4	01
- Chefe de Divisão	TC/CDS-101.3	02
- Assessor I	TC/CDS-102.3	03
- Secretária de Gabinete	TC/CDS-102.2	22
TOTAL		57

ANEXO IV
FUNÇÕES GRATIFICADAS
CÓDIGO TC/FG-200

FUNÇÃO	NÍVEL	Nº
Assistente I	FG - 5	16

W

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO**

Certidão n.º: RO/2013/00003745
Nome: CLODOALDO PINHEIRO FILHO CPF: 712.041.212-49
CRC/UF n.º RO-006298/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18.06.2013
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 712.041.212-49 Controle : 7136.7450.7764.8077

TERMO DE JUNTADA

Ass. 21 de 03 de 03 de 03
do 13 de 21.02.03 deste
Processo nº 02 folhas, rubricadas e numeradas de
fs 59 a fs 60

Assinatura Nome Matrícula

Josiane Souza de França Neves

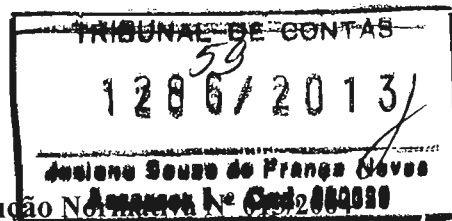
Assessor I - Cad. 990329



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

Administração Direta

Formulário de Conferência dos Documentos exigidos na Instrução Normativa N° 13/04
PODERES



ÓRGÃO	F. D. I / T. C. E - PD
PERÍODO DE REFERÊNCIA	Exercício 2012

1 - ANÁLISE DOCUMENTAL

1.1 - CHECK LIST DAS PEÇAS OBRIGATÓRIAS

Verificar se estão presentes nos autos todas as peças previstas na Instrução Normativa 13/04/TCER, Art. 07º - Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público, bem como as Unidades Gestoras do Poder Executivo e os Fundos Estaduais, por seus titulares, encaminharão:

III - A Prestação de Contas anual, até 31 de março do ano subsequente, com as demonstrações dos resultados gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 101, observadas as alterações posteriores e demais legislação pertinente, acompanhada de:

ITENS	ANEXO	DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO
01		Demonstrativos dos resultados gerais do exercício, na forma dos anexos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 101, anexos 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 observadas as alterações posteriores e a legislação pertinente;	✓	
02		a) relatório sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas;	✓	
03	TC-28	b) qualificação dos responsáveis;	✓	
04		c) prova da publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos existentes ao final do exercício;	✓	
05	TC-13	d) inventário do estoque em almoxarifado, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel;	✓	
06	TC-15	e) inventário físico-financeiro dos bens móveis, em disquete ou CD, elaborado no programa Word ou Excel;	✓	
07	TC-16	f) inventário físico-financeiro dos bens imóveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel;	✓	
08	TC-22	g) demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável	✓	
09	TC-23	h) demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente	✓	
10	TC-24	i) demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente	✓	
11	TC-10 A e TC-10 B	V - relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, Órgão ou Unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacando a situação: se processado ou não; quando se tratar de ano de encerramento de mandato, deverá conter a individualização dos restos a pagar com recursos vinculados, nos termos dispostos na Lei Complementar Federal nº 101/2000, artigo 42.	✓	

Realizada a análise documental das peças que compõem Prestação de Contas, verificamos a Regularidade quanto ao envio dos documentos, nos termos do Art. 07, da IN 13/04.

Local data 21/03/13

Responsável pela conferência

Josiane Souza de França Neves
Assessor I - Cad. 990329

Unidade órgão interessado

TERMO DE APENSAMENTO

Ass. 21 dias do mês de 03 do ano de 2013, nesta(e) 21.02.13, faço o apensamento às 1288/13 A processo de nº 01 em cumprimento ao despacho de fls. 01

Assinatura/Nome/Matrícula

Josiane Souza de França Neves

Assessor I - Cad. 990329



TCE-RO
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Administração e Planejamento

Departamento de Finanças

Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas – Porto Velho - CEP 78.903-900

Tel.: (069) 3211-9014 – Fax: 3211-9126

OFÍCIO Nº **1 3 8** / DEFIN/SGAP/GP/ TCE-RO

Porto Velho,

26 MAR. 2013

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **JOSÉ HERMÍNIO COELHO**
Presidente da Assembleia legislativa do Estado de Rondônia
N E S T A

Assunto: Prestação de Contas do TCE-RO e FDI – Exercício 2012.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 52, “a”, § 1º da Constituição Estadual, encaminho a essa Casa de Leis o **Processo nº 1288/2013/TCE-RO**, referente à Prestação de Contas deste Tribunal, exercício 2012 (01 Volume); **Processo nº 1286/2013/TCE-RO**, que trata da Prestação de Contas do Fundo de Desenvolvimento Institucional – FDI/TCE-RO, exercício 2012 (01 Volume); **Processo nº 3927/2012/TCE-RO**, relativo ao Inventário Físico-financeiro Patrimonial desta Corte de Contas, exercício 2012 (02 Volumes); **Processos 2925/2012, 3495/2012 e 3627/2012**, Auditoria Interna.

Atenciosamente,

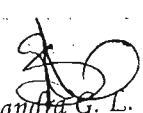
JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

Conselheiro Presidente

Assessoria de Comunicação Social
Assessoria de Planejamento e Gestão

PROTÓCOLO

27 03 13 12 10


Sandra G. L. de Souza
Assistente Téc. Legislativo
ALE - Dicom